

Proc. Administrativo 125/2023

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 08/05/2023 às 11:57:54

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

ADITIVO CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Nº Processo Licitatório*:

5585/2022

ARP ou Contrato*:

91/2022

Objeto do contrato/ata*:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL

Nome/Razão social do contratado*:

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

CPF/CNPJ*:

02.651.304/0001-44

Vencimento do contrato*:

03/06/2023

Período de prorrogação*:

90 DIAS

Novo vencimento contrato*:

03/09/2023

Valor do aditivo*:

0,00

Valor Global do Contrato(R\$)*:

3.982.607,32



Justificativa da prorrogação*:

Solicitamos uma prorrogação de prazo de execução de 90 dias, sendo esse período o necessário para finalizar o objeto com a justificativa dos períodos excessivos de chuvas, no primeiro trimestre do ano, onde se houve um atraso na execução das obras, pois a 1ª etapa do projeto era a construção de novas galerias pluviais por todo o percurso da avenida. As chuvas dificultou os serviços de escavação para assentar-se os tubos de ligação, e a construção dos PV (poço de visita).

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1002	10953	449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais.	603	
1002	12584	449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais.	1009	

—
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

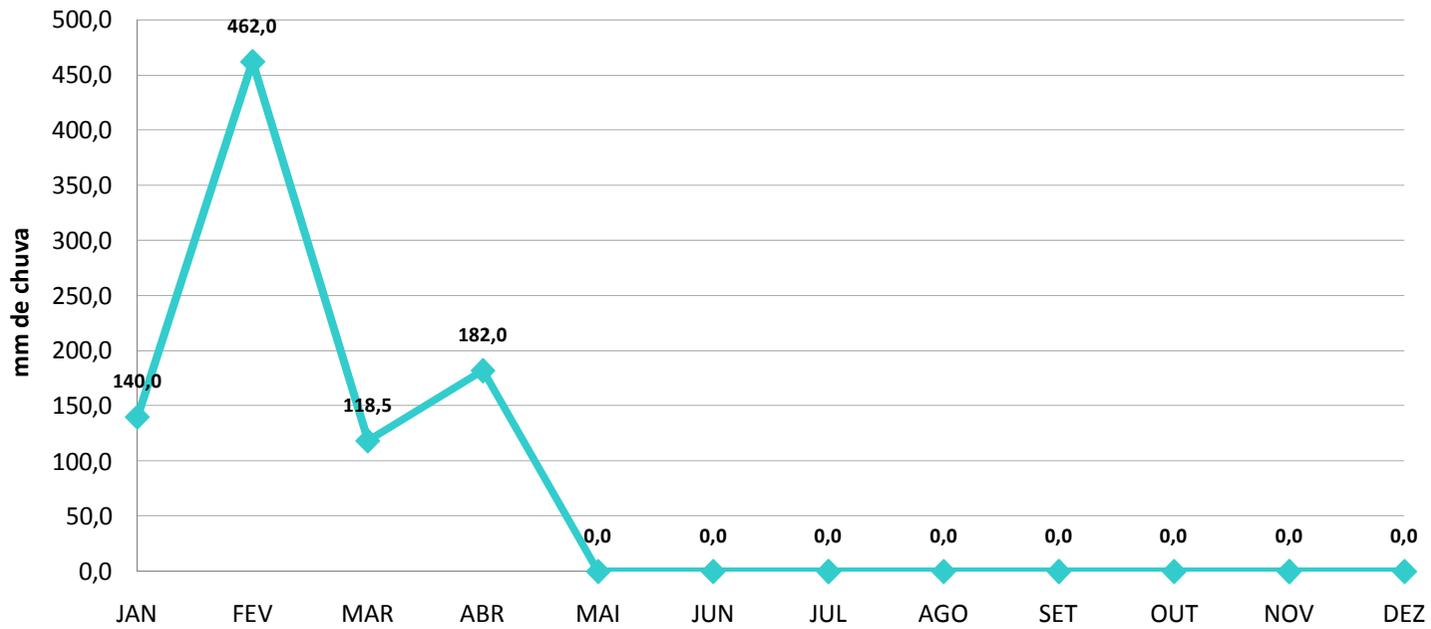
- CHUVA_2023.pdf
- CHUVA_2023_INDICE.pdf
- CHUVA_2023_TABELA.pdf
- PARECER_ADITIVO_DE_CONTRATOassinado.pdf
- TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf

COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO
PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIRATÃ-PR - 2023
SERVIÇO DE METEOROLOGIA COAGRU

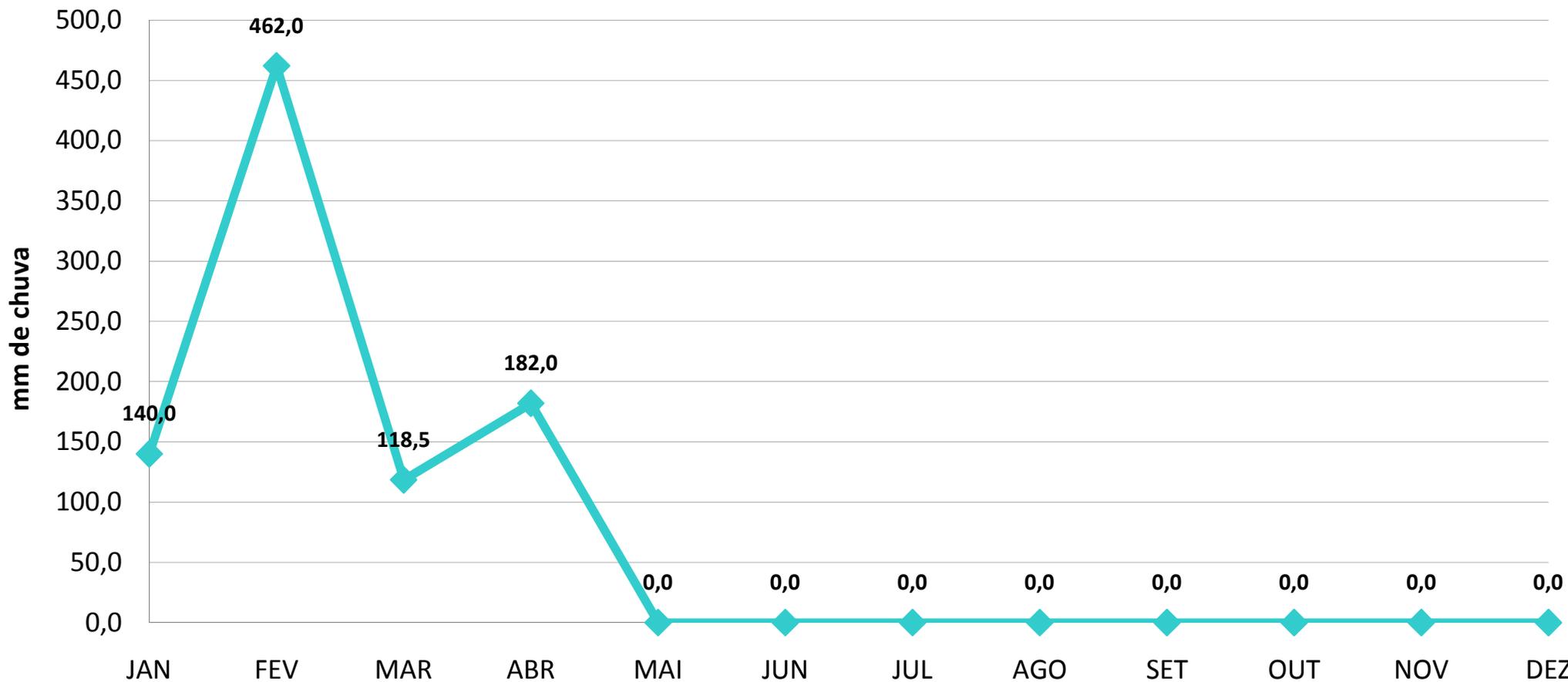
DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	0,0	22,0	8,0	0,0									
2	33,0	23,0	0,0	0,0									
3	0,0	13,0	15,0	0,0									
4	30,0	45,0	0,0	0,0									
5	4,0	0,0	27,0	0,0									
6	0,0	0,0	0,0	0,0									
7	0,0	0,0	0,0	0,0									
8	0,0	0,0	0,0	33,0									
9	0,0	0,0	0,0	0,0									
10	1,0	0,0	0,0	0,0									
11	0,0	20,0	6,0	0,0									
12	0,0	15,0	0,0	0,0									
13	2,0	2,0	4,0	0,0									
14	22,0	21,0	13,0	30,0									
15	0,0	62,0	3,0	0,0									
16	42,0	20,0	0,0	0,0									
17	0,0	43,0	7,0	55,0									
18	0,0	3,0	0,0	20,0									
19	0,0	0,0	0,0	11,0									
20	6,0	0,0	5,0	0,0									
21	0,0	55,0	0,0	0,0									
22	0,0	6,0	0,0	0,0									
23	0,0	40,0	0,0	0,0									
24	0,0	45,0	0,0	0,0									
25	0,0	2,0	26,0	2,0									
26	0,0	21,0	0,0	31,0									
27	0,0	4,0	2,5										
28	0,0	0,0	0,0										
29	0,0		0,0										
30	0,0		2,0										
31	0,0		0,0										
TOTAL	140,0	462,0	118,5	182,0	0,0	Total Anual 902,50							



PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIRATÃ - 2023



PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIRATÃ - 2023



Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/49D4-51F7-3B4E-E344> e informe o código 49D4-51F7-3B4E-E344



Volume de chuvas 2023																						
Município	Local de medição	02/jan	03/jan	04/jan	05/jan	10/jan	11/jan	12/jan	13/jan	14/jan	16/jan	18/jan	19/jan	20/jan	21/jan	30/jan	31/jan	Total Janeiro	01/fev	02/fev	03/fev	04/fev
Ubiratã	Coagru - Sede	33,0	0,0	30,0	4,0	1,0	0,0	0,0	2,0	22,0	42,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	140,0	22,0	23,0	13,0	45,0
Ubiratã	Unidade Experimental	24,0	16,0	42,0	4,0	0,0	1,0	4,0	3,0	28,0	48,0	0,0	14,0	18,0	0,0	0,0	0,0	202,0	24,0	52,0	52,0	62,0
Ubiratã	Yolanda (Coagru)	75,0	15,0	40,0	0,0	0,0	0,0	9,0	10,0	50,0	47,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	246,5	15,0	28,0	15,0	17,0

OBS: Leitura às 9:00 horas, o total refere-se ao dia anterior,
ou seja, das 9:00 do dia anterior até às 9:00 do dia da leitura.

Fonte: Depto Técnico - Coagru



11/fev	12/fev	13/fev	14/fev	15/fev	16/fev	17/jan	18/fev	21/fev	22/fev	23/fev	24/fev	25/fev	26/fev	27/fev	28/fev	Total Fevereiro	01/mar	03/mar	05/mar	08/mar	09/mar	10/mar	11/mar	13/mar
20,0	15,0	2,0	21,0	62,0	20,0	43,0	3,0	55,0	6,0	40,0	45,0	2,0	21,0	4,0	0,0	462,0	8,0	15,0	27,0	0,0	0,0	0,0	6,0	4,0
22,0	0,0	0,0	20,0	66,0	28,0	57,0	1,0	68,0	8,0	20,0	64,0	2,0	28,0	0,0	0,0	574,0	9,0	17,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17,0	36,0	0,0	31,0	42,0	23,0	40,0	2,0	50,0	0,0	35,0	50,0	8,0	23,0	3,0	0,0	435,0	20,0	10,0	17,0	18,0	0,0	0,0	6,0	2,5



14/mar	15/mar	16/mar	17/mar	20/mar	22/mar	25/mar	27/mar	30/mar	Total Março	08/abr	10/abr	14/abr	17/mar	18/abr	19/abr	25/abr	26/abr	Total Abril
13,0	3,0	0,0	7,0	5,0	0,0	26,0	2,5	2,0	118,5	33,0	0,0	30,0	55,0	20,0	11,0	2,0	31,0	182,0
12,0	2,0	0,0	4,0	5,0	0,0	0,0	3,0	2,0	90,0	28,0	2,0	30,0	70,0	22,0	6,0	2,0	32,0	192,0
3,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	91,5	28,0	30,0	15,0	28,0	24,0	10,0	7,0	32,0	174,0











PARECER TÉCNICO

Venho através, apresentar parecer técnico sobre a prorrogação da vigência contratual do objeto REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, Concorrência nº.01/2022, Processo nº.5585/2022, contrato nº. 91/2022.

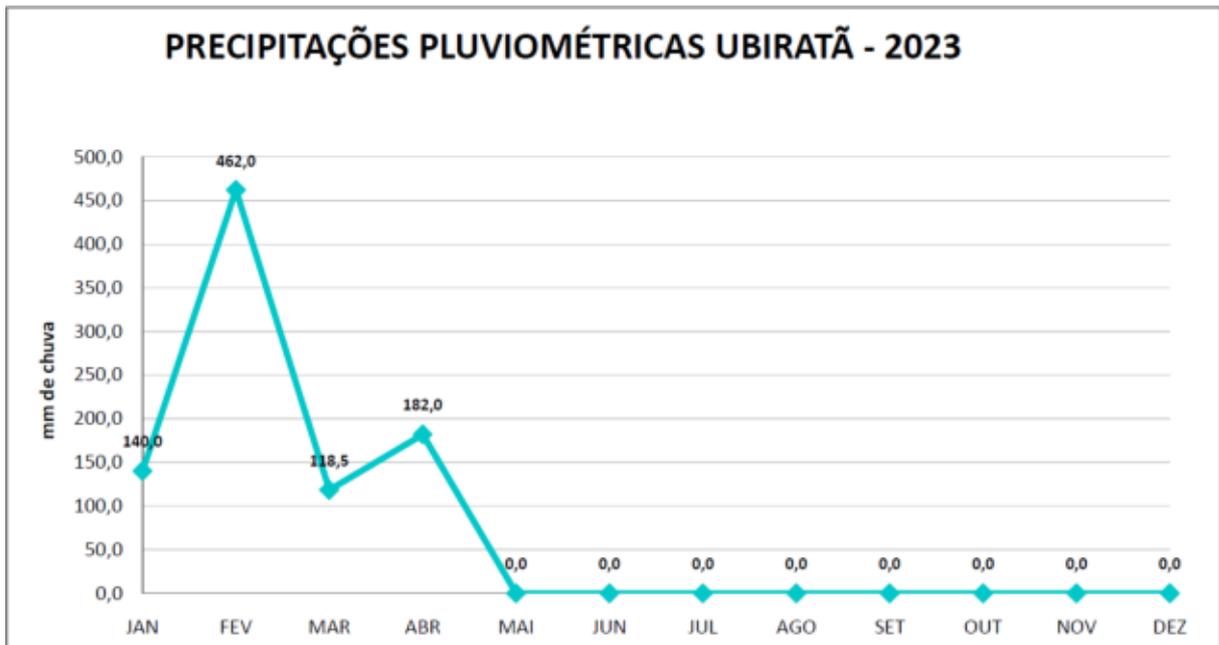
Contratação de empresa para realizar a execução da REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, **CONSTRUTORA LIOTTO - EPP** CNPJ: 02.651.304/0001-44. sob regime de empreitada global, tipo menor preço com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

Solicitamos uma prorrogação de prazo de execução de 90 dias, sendo esse período o necessário para finalizar o objeto com a justificativa dos períodos excessivos de chuvas, no primeiro trimestre do ano, onde se houve um atraso na execução da obras, pois a 1º etapa do projeto era a construção de novas galerias pluviais por todo o percurso da avenida. As chuvas dificultou as escavações para assentar se os tubos de ligação, e a construção dos PV.

COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO
PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIATÁ-PR - 2023
SERVIÇO DE METEOROLOGIA COAGRU

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	0,0	22,0	8,0	0,0									
2	33,0	23,0	0,0	0,0									
3	0,0	13,0	15,0	0,0									
4	30,0	45,0	0,0	0,0									
5	4,0	0,0	27,0	0,0									
6	0,0	0,0	0,0	0,0									
7	0,0	0,0	0,0	0,0									
8	0,0	0,0	0,0	33,0									
9	0,0	0,0	0,0	0,0									
10	1,0	0,0	0,0	0,0									
11	0,0	20,0	6,0	0,0									
12	0,0	15,0	0,0	0,0									
13	2,0	2,0	4,0	0,0									
14	22,0	21,0	13,0	30,0									
15	0,0	62,0	3,0	0,0									
16	42,0	20,0	0,0	0,0									
17	0,0	43,0	7,0	55,0									
18	0,0	3,0	0,0	20,0									
19	0,0	0,0	0,0	11,0									
20	6,0	0,0	5,0	0,0									
21	0,0	55,0	0,0	0,0									
22	0,0	6,0	0,0	0,0									
23	0,0	40,0	0,0	0,0									
24	0,0	45,0	0,0	0,0									
25	0,0	2,0	26,0	2,0									
26	0,0	21,0	0,0	31,0									
27	0,0	4,0	2,5										
28	0,0	0,0	0,0										
29	0,0		0,0										
30	0,0		2,0										
31	0,0		0,0										
TOTAL	140,0	462,0	118,5	182,0	0,0	Total Anual 902,50							





O contrato foi homologado dia 03/06/2022 com prazo de vigência de 12 meses, sendo assim o contrato tem vigência até dia 03 de junho de 2023 dessa forma para perfeita conclusão dos serviços o contrato necessita ser aditivado por mais 90 dias.

Por ser expressão da verdade, eu Vitor Hugo Tiburcio de Almeida fiscal da obra através de responsabilidade técnica reconhecida no CAU com o registro nº A196545-0 são verdadeiras e foram percebidas no ato de fiscalização ao decurso da obra, assim, manifesto minha anuência para a prorrogação do contrato.

Ubiatã-Pr, 08 de maio de 2023.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.


 Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
 Data: 08/05/2023 10:48:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
arquiteto e urbanista



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 5585/2022

CONCORRÊNCIA: 01/2022

CONTRATO: 91/2022

OBJETO: **Revitalização da Avenida Brasil**

Declaro que durante o período de fiscalização, a contratada prestou serviços de forma regular, obedecendo os prazos estipulados, e atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previstos. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas em contrato, não havendo nada que desabone a conduta da empresa durante a vigência do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Obras

SERVIDOR: Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Div. de Fiscalização de Obras Públicas

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Obras

Ubiratã, 08 de Maio de 2023.

Assinatura do fiscal do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49D4-51F7-3B4E-E344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/05/2023 13:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/49D4-51F7-3B4E-E344>

Proc. Administrativo 1- 125/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/05/2023 às 13:40:57

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

ADITIVO CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD73-68A8-BDC1-1A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/05/2023 13:41:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 14:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BD73-68A8-BDC1-1A41>

Proc. Administrativo 2- 125/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 09/05/2023 às 16:04:38

Prezada,

Conforme solicitação da secretaria de obras, venho através deste solicitar parecer jurídico.

Segue anexo minuta do termo aditivo de dilação de prazo, bem como todos os documentos para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Anexos:

MINUTA_4_TERMO_ADITIVO_LIOTTO.pdf

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, situada na BR 369, KM 499,5, sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, passando o término do mesmo para 03 de setembro de 2023, sem acréscimo de valores.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 3- 125/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 10/05/2023 às 10:30:47

Setores envolvidos:

PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

ADITIVO CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_liotto.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

Processo 5585/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato 91/2022

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 91/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e Construtora LIOTTO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.651.304/0001-44, tendo por objetivo prorrogação da vigência contratual em decorrência de fatos supervenientes.

Pretende o município, através da elaboração do 4º Termo Aditivo do contrato 91/2022, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O respectivo aditivo, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo em vista acontecimentos supervenientes, sendo que a justificativa encontra-se anexa a requisição.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:



Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectives créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.

Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:

- Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;



- Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, por hora, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº **91/2022**, processo licitatório nº **5585/2022**, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 10 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1A-6454-1C11-8D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 10/05/2023 10:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FC1A-6454-1C11-8D56>

Proc. Administrativo (Nota interna 12/05/2023 15:44) 125/2023

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: -

Data: 12/05/2023 às 15:44:05

Certidões em anexo:

—

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

CERTIDAO_MUNICIPAL_12_06_2023.pdf

CND_ESTADUAL_25_08_2023.pdf

CND_FEDERAL_09_07_2023.pdf



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria da Fazenda / Departamento de Arrecadação

Rua Amor Perfeito - 1616 - Centro - Corbélia - PR - Fone: (45) 3242 - 8800
CNPJ 76.208.826/0001-02 | www.corbelia.pr.gov.br | tributacao@corbelia.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 622/2023

CADASTRO	CERTIDÃO Número: 622	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF 02.651.304/0001-44
RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LIOTTO LTDA			
SITUADO À: Complemento: null			
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA LIOTTO			
SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE:			
OBSERVAÇÕES CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)			
CÓDIGO DE AUTENTICIDAD WGT221203-1917-TBPPMZMWRXBOF-4			

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Amor Perfeito, 1616, Centro Cívico, na cidade de Corbélia-PR, inscrito no CNPJ sob Nº 76.208.826/0001-02, **CERTIFICA**, que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 de março de 2023.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/06/2023
EMITIDA POR: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA

Corbélia, 13 de março de 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030313594-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.651.304/0001-44**

Nome: **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
CNPJ: 02.651.304/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:49 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **99F6.7BF7.4A22.B4FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo (Nota interna 12/05/2023 15:45) 125/2023

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: -

Data: 12/05/2023 às 15:45:15

—
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

CRF_CAIXA_19_05_2023.pdf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.651.304/0001-44
Razão Social: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
Endereço: ROD BR 369 SN KM 499+500M SALA02 / PARQUE INDUSTRIAL / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042001003325090900

Informação obtida em 27/04/2023 10:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo (Nota interna 29/05/2023 09:59) 125/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 29/05/2023 às 09:59:26

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

ADITIVO CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL

Prezado,

Venho através deste, solicitar aquiescência no presente Termo aditivo de prorrogação de vigência contratual do processo

que tem por objeto Revitalização da Avenida Brasil.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 459C-32A2-2B39-FA9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 30/05/2023 14:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/459C-32A2-2B39-FA9D>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/05/2023 às 16:15:22

Segue termo aditivo assinado.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

4_ADITIVO_091_2022_UBIRATA_assinado.pdf



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, situada na BR 369, KM 499,5, sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, passando o término do mesmo para 03 de setembro de 2023, sem acréscimo de valores.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 30 de maio de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.05.30 15:29:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

Representante Legal
Contratada

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/05/2023 às 08:00:56

Segue publicação do referido termo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_4_TERMO_ADITIVO.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.775- ANO: XVIII

Página 1 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI.....	1
PORTARIAS.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP N.º 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2023, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pepino n.1852 - LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento e transporte 4.000 TONELADAS DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE QUÍMICO, NORMA DNIT 420/2019 – ES PARA AUMENTO DO SUPORTE DA CAMADA DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BASE COM ESPESURA DE 20cm (COMPACTADA), COM RENDIMENTO DE 10kg/m² ALÉM DE ANÁLISE DE SOLO NATURAL E ANÁLISE DE SOLO INCORPORADO AO PRODUTO, CONTENDO ISC OU CBR, NORMA DNIT 172/2016-ME / NORMA DNIT 164/2013 ME GRANULOMETRIA – NORMA DNER 080/94 – MEEEXPANSÃO, DENSIDADE DO SOLO, LIMITES FÍSICOS COMO LIMITE DE PLASTICIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ E UMIDADE – NORMA DNER 082/94 -ME – NORMA DNIT 434/2021- ME E DEMAIS NORMA VIGENTES para execução de obras de pavimentação asfáltica nos Municípios de Abrangência do Consorcio Intermunicipal Piquiri (Anahy, Nova Aurora, Cafelândia, Corbélia, Jesuítas, Iracema do Oeste, Formosa do Oeste, Braganey, Iguatu, Ubiratã e Tupassi), através do Sistema de Registro de Preço (SRP) para um Período 12 (doze) conforme Termo de Referência - Anexo ao Edital. Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 19.06.2023. Início da sessão de disputa de preços: 08:30h do mesmo dia. A cópia do Edital poderá ser obtida no site <https://consorciopiquiri.com/portal-transparencia/licitacao> e solicitada no e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até às 11h30min e das 13h30min até as 17h00min. Ubiratã/Pr, 24 de maio de 2023.

Fábio de Oliveira Dalécio

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP N.º 002/2023

REGISTRO DE PREÇOS n. 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de Junho de 2023, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pepino n. 1852 - LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento e transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Tipo: TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLA - TST, na quantidade de 1.500 toneladas para execução de obras de pavimentação asfáltica nos Municípios de Abrangência do Consorcio Intermunicipal Piquiri (Anahy, Nova Aurora, Cafelândia, Corbélia, Jesuítas, Iracema do Oeste, Formosa do Oeste, Braganey, Iguatu, Ubiratã e Tupassi), através do Sistema de Registro de Preço (SRP) para um Período 12 (doze) conforme Termo de Referência - Anexo ao Edital. Recebimento das propostas: até as 10:15min do dia 19.06.2023. Início da sessão de disputa de preços: 10h30min do mesmo dia. A cópia do Edital poderá ser obtida no site <https://consorciopiquiri.com/portal-transparencia/licitacao> e solicitada no e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até às 11h30min e das 13h30min até as 17h00min. Ubiratã/Pr, 24 de maio de 2023.

Fábio de Oliveira Dalécio

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP N.º 003/2023

REGISTRO DE PREÇOS n.º: 003/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI avisa aos interessados que fará realizar no 19 de Junho de 2023, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, sito à Avenida de Oliveira Pepino, n. 1852, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de Mão de Obra para Execução de Pavimentação Asfáltica - Tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) e Reperfilamento em Brita Graduada, nos Municípios Consorciados no Total de 330.000(m²), (Anahy, Nova Aurora, Cafelândia, Corbélia, Jesuítas, Iracema do Oeste, Formosa do Oeste, Braganey, Iguatu, Ubiratã e Tupassi) através do Sistema de Registro de Preço (SRP) para um Período 12 (doze) conforme Termo de Referência - Anexo ao Edital. Recebimento das propostas: até as 13h45min do dia 19.06.2023. Início da sessão de disputa de preços: 14:00min do mesmo dia. A cópia do Edital poderá ser obtida





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.775- ANO: XVIII

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

no site <https://consorciopiquirei.com/portal-transparencia/licitacao> e solicitada no e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até às 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Ubiratã/Pr, em 24 de maio de 2023.

Fábio de Oliveira Dalecio

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designa servidora para exercício de jornada em regime suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 57 e subsequentes da Lei nº 2416, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em caráter temporário e excepcional, para exercício de jornada em regime suplementar a servidora Sandra Franciscato Gasparotto, ocupante do cargo de professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para cobrir situação excepcional decorrente de licença prêmio da Professora Noely de Fatima Pazim da Silva, pelo período de 90 dias, com efeitos retroativos a 23/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 03/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM PSIQUIATRIA INFANTIL NO CAPSI

Proponente: Zanini e Bevilacqua Clínica Médica LTDA

CNPJ: 09.407.728/0001-07

Data de recebimento do envelope: 26/05/2023

Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação dos serviços. A Comissão de Licitação comunica, ainda, que se encontra aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubiratã, 26 de maio de 2023.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário Adjunto de Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 20 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 20 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 30 de maio de 2023.

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.775- ANO: XVIII

Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.328.910/0001-11, estabelecida à Rua 5 Chácara 116 Lote 1 Loja 03, CEP nº 72006-180, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

4. OBJETO

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 11000 do Órgão 0605, da fonte de recurso 494, e despesa 11027 do órgão 0603 da fonte de recurso 385, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa S12096 do órgão 0603 da fonte de recurso 2385, a despesa s12087 do órgão 0602 da fonte de recurso 2385, a despesa 12103 do órgão 0605 da fonte de recurso 385. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 29 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, situada na BR 369, KM 499,5, sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, passando o término do mesmo para 03 de setembro de 2023, sem acréscimo de valores.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA LIOTTO - EPP

Representante Legal

Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

